

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

ENTRE

**O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS, BRASIL**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
BRASIL**

**O MINISTÉRIO DA TRANSFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E
FUNÇÃO PÚBLICA, FRANÇA**

O INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO, FRANÇA

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Ministério da Transformação Administrativa e Função Pública (MTFP) e o Instituto Nacional do Serviço Público (INSP), doravante denominados "Signatários":

- considerando a vontade compartilhada de fortalecer as ações de cooperação em matéria de gestão pública, de função pública e de transformação do Estado;
- conscientes de que a transformação administrativa e o fortalecimento da gestão de seus recursos humanos contribuem de maneira essencial para a eficácia e a transparência da administração pública;
- visando promover uma administração pública mais inclusiva, diversa e comprometida com o desenvolvimento sustentável;
- tendo em vista a presidência do Brasil no G20, em 2024, e a COP30, que será realizada em Belém do Pará, em 2025;
- com vistas a contribuir para o fortalecimento das parcerias entre as administrações públicas brasileira e francesa;

declaram sua intenção de reforçar a cooperação no campo da administração e da gestão pública a partir do seguinte escopo:

1 - Quadro e objetivos da cooperação

Por meio desta Declaração, os Signatários desejam estabelecer um quadro geral de cooperação no campo da administração e da gestão pública e desenvolver intercâmbios entre suas administrações, visando melhorar a administração pública e transformar o Estado.

2 - Modalidades de execução e formas de cooperação

Os Signatários desejam que a cooperação se estabeleça das seguintes formas:

Cooperação no campo técnico:

- Missões, visitas e intercâmbio de servidores públicos, especialistas e professores para promover o conhecimento mútuo e a troca de experiência;
- Intercâmbios institucionais: colóquios, conferências, seminários, encontros e outros eventos sobre assuntos de interesse comum.

Cooperação no campo da formação:

- Programas customizados para altos funcionários, gestores públicos e estudantes;
- Organização e participação em seminários, encontros institucionais e acadêmicos, projetos específicos e outros eventos;
- Intercâmbio de especialistas, de professores e de bolsistas (especialistas franceses e brasileiros poderão participar de cursos e conferências destinados a futuros altos funcionários em formação)

A pedido dos Signatários, poderão ser organizados:

- recebimentos de delegações na França ou no Brasil no contexto de visitas de estudo ou de formações curtas organizadas para dirigentes, gestores públicos, professores e formadores da Enap e do INSP;
- apoio à elaboração de programas de formação, intercâmbio de especialistas, difusão de materiais de aprendizagem.

Cooperação no campo da pesquisa:

- Projetos de pesquisa relacionados à administração pública e à transformação do Estado;
- Inovação em matéria de pedagogia para a formação de dirigentes e altos funcionários;
- Intercâmbio e edição de publicações conjuntas.

3 - Temas de cooperação

Sem excluir outros temas relativos à gestão pública, ao serviço público e à transformação do Estado que venham a ser definidos de comum acordo entre os Signatários, os principais temas abrangidos pelo presente instrumento são:

- Formação de altos funcionários;
- Formação de mulheres tomadoras de decisão na administração;
- Combate à discriminação baseada em gênero, raça e origem, orientação sexual e outras formas de exclusão no serviço público;
- Quadro jurídico e regulamentar do serviço público;
- Gestão de recursos humanos (concursos, sistema de carreiras, desempenho, gestão, atração de talentos, formação profissional, remuneração etc.);
- Relações sociais, negociação coletiva e diálogo social no serviço público;
- Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos usuários;
- Transformação digital da administração;
- Inovação, desenvolvimento de competências e disseminação de novos métodos;

- Modelos organizacionais;
- Transição ecológica e energética na administração pública;
- Governança pública;
- Modelos de parcerias e alianças de atores para a implementação de políticas públicas;
- Metodologias de formação;
- Formações online;
- Participação de usuários de serviços públicos;
- Recurso às ciências comportamentais para melhorar a eficácia da ação pública.

A presente Declaração estabelece o quadro geral de cooperação entre os Signatários. Se operações específicas diferentes das previstas nas cláusulas 2 e 3 da presente Declaração exigirem o estabelecimento de um acordo específico, os Signatários poderão assinar uma nova declaração.

No decorrer das atividades da cooperação, caso surjam temas que não sejam de competência dos Signatários, eles se comprometem a auxiliar na identificação e eventual envolvimento de outros órgãos e entidades que possam contribuir para o desenvolvimento dos projetos.

4 - Quadro financeiro

As disposições da presente Declaração de Intenções não implicam qualquer transferência de recursos financeiros entre os Signatários. Os Signatários envidarão esforços para mobilizar recursos para a implementação das atividades relacionadas à presente Declaração.

5 - Quadro jurídico

Ao implementar esta cooperação, os Signatários se comprometem a cumprir o direito internacional aplicável e a suas respectivas legislações nacionais.

Os Signatários entendem que nenhum dispositivo desta Declaração será interpretado e implementado como uma obrigação ou compromisso juridicamente vinculativo.

Cada Signatário designará um representante para acompanhar a cooperação prevista nesta Declaração de Intenções.

A presente Declaração não afeta os compromissos assumidos por cada Signatário com outros parceiros.

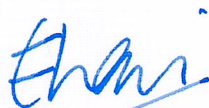
6- Da Vigência

A cooperação prevista na presente Declaração de Intenções será iniciada na data de sua assinatura pelos Signatários e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

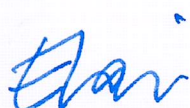
Qualquer um dos Signatários pode decidir encerrar a referida cooperação antes do término previsto, devendo informar os demais Signatários com 3 (três) meses de antecedência.

Esta Declaração é assinada em 4 (quatro) vias, cada uma em línguas francesa e portuguesa.

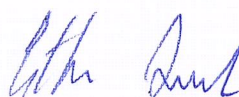
Brasília, 28/03/24



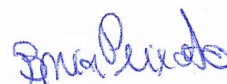
**Pelo Ministério da
Transformação e
Função Públicas,
Emmanuel LENAIN,
embaixador da
França no Brasil**



**Pelo Instituto
Nacional do Serviço
Público,
Emmanuel LENAIN,
embaixador da França
no Brasil**



**Pelo Ministério da
Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos,
Esther DWECK,
Ministra**



**Pela Fundação
Escola Nacional
de Administração
Pública, Betânia
LEMOS,
Presidenta**